

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 3688–D, DE 2000

Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3688–C, de 2000, que “dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica”.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

A matéria, em discussão nesta Comissão de Educação, suscitou alguns questionamentos.

Após os debates na sessão de 08 de maio de 2013, procuramos construir um acordo para viabilizar a aprovação da proposta, que obteve amplo apoio por parte dos membros da Comissão, restando solucionar algumas dificuldades pontuais apontadas pelo Ministério da Educação.

De fato, as equipes multiprofissionais não são lotadas nas escolas, que não têm estrutura para tanto. Faz mais sentido que sejam organizadas no âmbito das secretarias municipais ou estaduais, que distribuirão as equipes segundo as necessidades das escolas. Assim, propomos a supressão do art. 2º.

O estabelecimento de prazo para que os sistemas adotem providências contrasta com as autonomias, tanto dos sistemas, como das unidades escolares, previstas, respectivamente, nos arts. 8º, § 2º e 15 da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB. A nova redação do art. 1º não faz referência à assistência social e ao SUS. Assim, o texto do art.3º não faria sentido – criaria uma desarmonia na redação da proposição.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3.688-D, de 2000, com a anexa emenda de relatora.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputada KEIKO OTA
Relatora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 3688–D, DE 2000

Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3688–C, de 2000, que “dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica”.

EMENDA DA RELATORA

Suprimam-se os artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 3688–C, de 2000 (Substitutivo do Senado Federal), renumerando-se o subsequente.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2013.

Deputada KEIKO OTA
Relatora